



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.808

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 032
Data: 24/06/19

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.403/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor **CAIO SOUZA YONAMINE - R.E. 16.881**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3.403/19** em 01/04/2019, onde o mesmo pleiteou a concessão da redução da jornada de trabalho conforme solicitação constante das fls. 02, para fins de estudo, haja vista estar matriculado na 1ª série do Curso de Odontologia;

**Considerando** a manifestação favorável expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, acostada as fls. 07 dos presentes autos; e

**Considerando** os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3.403/19.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **concedido**, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, ao servidor público **CAIO SOUZA YONAMINE - R.E. 16.881**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.919.260, **redução da jornada de trabalho**, do seu cargo efetivo de Recepcionista para fins de estudo, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 07.

**Art. 2º** A redução ora concedida, terá início em **01 de agosto de 2019 e término em 31 de dezembro de 2023**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de junho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito